



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 26/04/2019
maireo 11434
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 170/2019

Dispõe sobre a aprovação do cronograma das reuniões das comissões e reserva de data para as reuniões extraordinárias do CMDCA no ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988; e a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do ano de 2018 deste Conselho;

Em reunião ordinária de 25 de abril de 2019, ata de nº 221/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma das reuniões das Comissões e reserva de datas para as reuniões extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2019 (em anexo);

Art. 2º - As reuniões do CMDCA acontecerão na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Ernani Cotin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

RECEBIDO em 08/05/19

Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo

Manuela Souza J.

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2019.

Recebi em 08/05/19
Manuela Pinter Izidoro
gabrielly
Teum Capivari de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/ cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Cronograma das reuniões do CMDCA no ano de 2019

As reuniões **ordinárias**, das **Comissões** e **extraordinárias** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo – SC serão realizadas conforme cronograma abaixo. Em caso da não necessidade das reuniões extraordinárias serão os conselheiros informados antecipadamente. Segue:

| Mês | Dia/hora das reuniões ordinárias | Local das reuniões | Dia e hora das reuniões extraordinárias e das comissões. |
|------------|---|---|---|
| Maio | 30(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 15 (4ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Junho | 27(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 11 (3ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Julho | 25(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 17 (4ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Agosto | 29(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 13 (3ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Setembro | 26(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 10(3ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Outubro | 31(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 16 (4ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Novembro | 28(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | 19 (3ª) – Comissão de Normas ou Fiscalização das 8h às 9h Comissão do FIA das 9h às 10h Extraordinária das 10h às 12h |
| Dezembro | 12(5ª) – 8h30min | Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social. | - |